



PORTARIA Nº. 360/2024

Autoriza Cessão de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.034482/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **DOMINGOS BENICIO OLIVEIRA SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2133310, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para ocupar Função Comissionado Executiva, de código FCE 2.05, na Diretoria de Pesquisa Científica, do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º - Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Salvador, 30 de setembro de 2024.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor